



A PRECARIZAÇÃO E O DESINVESTIMENTO NA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Ações de pesquisa, ensino e extensão voltadas para sociedade

Letícia Bortolotto Flores¹

Catheline Rubim Brandolt²

Samara Silva dos Santos³

RESUMO

Este resumo busca apresentar uma análise crítica em relação ao desinvestimento e precarização do trabalho da psicologia na Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Ele é composto por duas pesquisas de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, as quais ainda estão em andamento. Ambas as pesquisas utilizaram a metodologia “Bola de neve - Snowball” para acessar as participantes. Durante o processo de coleta não foram encontradas profissionais da psicologia efetivadas nos Serviços Especializados para atendimento de casos de violência. Assim, as profissionais entrevistadas atuam de forma voluntária no campo. Essa possibilidade de vínculo trabalhista reflete a precarização que a classe trabalhadora está exposta (permeada por: insegurança na permanência no serviço, baixos salários, perda dos direitos trabalhistas, desresponsabilização do empregador sobre o trabalhador, entre outros). Por fim, através das entrevistadas pode-se concluir que o desinvestimento aliado com a precarização do trabalho, resultam em trabalho unilateral e fragmentado, que evidencia a falta de sensibilidade e despreparo do Estado em tratar as temáticas relacionadas às violências e às mulheres, reforçando a concepção de que ainda vivemos em uma sociedade patriarcal regida pela lógica do capital.

Palavras-chave: Precarização; Rede de Enfrentamento; Violência contra mulher

¹ Graduada em Psicologia, Mestranda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Maria e Bolsista Capes. lebflores07@gmail.com.

² Especialista em Sistema Público de Saúde, Mestranda em Psicologia Universidade Federal de Santa Maria e Bolsista Capes. cathelinerb@gmail.com.

³ Doutora em Psicologia, Prof.^a no departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria. silvadossantos.samara@gmail.com.



INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres deve ser compreendida a partir da dimensão de gênero, sendo ela a expressão máxima da desigualdade dessa categoria. Ocorre a partir de opressões e dominações que são embasadas nas relações entre homens e mulheres e na construção de seus papéis sociais e culturais (KERGOAT, 2010; QUIRINO, 2015; SAFFIOTI, 2015). Além disso, é um fenômeno que requer mudanças estruturais, culturais e educativas para seu enfrentamento. Considera-se que as estratégias de gestão para o empoderamento e a autonomia das mulheres devem compreender as múltiplas dimensões das desigualdades que afetam esta população. Nesse sentido, a proposta de uma atenção voltada para a promoção da equidade/igualdade, garantida pela execução de Políticas para as Mulheres, traz como resultado o desenvolvimento de toda a sociedade, tendo em vista uma perspectiva democrática e de cidadania (BRASIL, 2011).

No espectro das Políticas Públicas sensíveis à temática de gênero, as ações oriundas do Estado referentes à violência contra as mulheres compõem um quadro essencial para que essa violência seja cada vez mais enfrentada e, consequentemente, legitimada (BLAY, 2003). Dessa forma, aponta-se para a necessidade do trabalho articulado entre diferentes disciplinas, organizações, instituições e profissionais, atuando em rede, de forma a englobar as múltiplas facetas desse problema. Oposto aos apontamentos de uma ação em rede, no Brasil, até o ano de 2003, as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) constituíram as principais respostas dos governos (Federal, Estaduais e Municipais) à questão da violência contra as mulheres. O alicerce governamental direcionava o enfrentamento unicamente a estratégias de Segurança Pública e Assistência Social, resultando na falta de ações integrais de prevenção e de acolhimento, além da não oferta de atendimento psicossocial às mulheres vítimas e o descaso aos julgamentos dos autores de violência de gênero.



Um movimento de mudança desse cenário ocorreu em 2002, quando foi criada, no governo Lula, a Secretaria Especial de Direitos da Mulher. Posteriormente, em 2003, a mesma foi transformada em Secretaria de Políticas para as Mulheres - Presidência da República (SPM-PR). A partir de então, as Políticas Públicas para enfrentamento da violência contra mulher foram consideravelmente ampliadas havendo implementação de Secretarias da Mulher em vários Estados. No Rio Grande do Sul, a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (SPM-RS) foi criada em 2011 e, a partir de 2013, a Rede de Enfrentamento e Atendimento à violência contra as mulheres foi institucionalizada como Rede Lilás. O primeiro e segundo Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM I e II) e, em especial, a Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2007; BRASIL, 2011), estabelecem os conceitos, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência, ampliando e melhorando dispositivos já existentes, como as Delegacias Especializadas e Casas abrigo, e envolvendo diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência. Esses passos constituem importantes ferramentas para as mulheres nos espaços de participação nos quais se discute a implementação do enfoque de gênero na gestão governamental.

A psicologia, através do Protagonismo Social, disponibiliza de referências técnicas de atuação nas Políticas de Enfrentamento, que se fortalecem com a identificação de oportunidades estratégicas de participação e com a promoção de uma interlocução da Psicologia com espaços de formulação, gestão e execução de Políticas Públicas (CFP, 2012). As normativas sugerem a qualificação de um trabalho voltado à oferta de uma escuta qualificada e acolhimento, fortalecimento, promoção da autoestima, superação da situação de violência e promoção de autonomia, superação da vitimização e fortalecimento das mulheres. Quando se trata do atendimento ao homem autor de violência, se enaltece que ele também seja encaminhado para lidar com as questões geradoras da violência e sua responsabilização, sendo de suma importância que a vítima e o autor da violência possam ter seu espaço de acolhimento e escuta qualificada (CFP, 2012).



Todavia, as Políticas de Enfrentamento não podem ser estudadas desconsiderando o contexto brasileiro em questão, o qual adotou as Políticas Neoliberais desde meados dos anos de 1990. Dentre as medidas características dessa postura, destacam-se: a abertura comercial para o capital estrangeiro, os processos de privatizações, flexibilização e o recuo do papel do Estado enquanto regulador do mercado de trabalho e da proteção social, além da redução dos gastos públicos (YAMAMOTO E OLIVEIRA, 2010; PEREIRA, TASSIGNY E BIZZARIA, 2017). Em suma, tais políticas potencializam uma desmontagem do serviço público, compreendendo processos de precarização e flexibilização no trabalho atingindo tanto a população bem como os trabalhadores.

Concomitantemente neste período, as Políticas Públicas, recentemente conquistadas e buscando implementação, foram atingidas por essas características neoliberais, distanciando-se assim dos preceitos inscritos na Constituição de 1988 (YAMAMOTO E OLIVEIRA, 2010). Como reflexo deste contexto neoliberal, vieram os cortes na máquina pública. Diante de uma crise orçamentária administrativa relativa da reforma ministerial de outubro de 2015, houve a redução do status da SPM-PR. A Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres perde seu status de ministério, passando a compor o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (CONTERATTO; MARTINS, 2016). Em maio de 2016, no governo interino de Michel Temer, a SPM-PR passou a compor o Ministério da Justiça e Cidadania. Já no Rio Grande do Sul, as consequências do corte de gastos do governo fizeram da extinção da SPM-RS foi uma das primeiras medidas tomadas pelo governador eleito em 2014, José Ivo Sartori, por meio da Lei n.º 14.672 de 1º de janeiro de 2015. Atualmente, as Políticas para as Mulheres (assim como as de outras áreas sociais) estão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH). O Departamento de Políticas para as Mulheres (DPM-RS) está entre os nove departamentos da SDSTJDH, sendo encarregado de manejar programas e ações da Rede Lilás e, consequentemente, do Comitê Rede Lilás (CONTERATTO; MARTINS, 2016).

A partir das reflexões apontadas, será construída uma análise crítica do desinvestimento e precarização do trabalho da psicologia na Rede de Enfrentamento



à Violência contra as Mulheres. O presente trabalho está vinculado ao Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD), sendo derivado de duas pesquisas de mestrado que abordam as temáticas: Gênero; Políticas Públicas; Trabalho e Precarização. Uma das pesquisas intitulada “Mapeando redes diversificando olhares: construções e perspectivas sobre a rede de enfrentamento à violência contra mulher em Santa Maria”, teve o objetivo de mapear os serviços que constituem a Rede de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres no município anteriormente mencionado, buscando diagnosticar e analisar as teias formadas entre os setores, e as possíveis conexões e vínculos criados entre serviços e agentes, visando tornar possível a promoção das políticas de enfrentamento e combate na cidade. A outra pesquisa titulada “A Terceirização do trabalho e as implicações sobre a prática profissional da Psicologia na Política de Assistência Social”, propôs entrevistar profissionais da Psicologia que tiveram contratos terceirizados no município de Santa Maria/RS, nos últimos 5 anos, e a partir de seus discursos apresentar como estas percebem as condições de trabalho bem como interferências e afetações no exercício profissional. Em ambas as pesquisas se utilizou da metodologia “Bola de neve - Snowball” (VINUTO, 2016) como estratégia para atingir as participantes.

Esta construção contempla duas entrevistas semiestruturadas e de caráter qualitativo, decorrentes das pesquisas de mestrado das autoras. As psicólogas entrevistadas, ambas mulheres, serão identificadas através das nomenclaturas “Psicóloga 1” e “Psicóloga 2”. A construção do eixo de análise em comum entre as duas pesquisas foi possível a partir do atravessamento de novas formas de inserção e permanência de psicólogas no campo das Políticas Públicas, por meio do vínculo de trabalho de caráter voluntário.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo o documento do Ministério da Saúde, datado de 2011, que trata sobre a configuração da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a rede está dividida em quatro principais setores/áreas: Saúde, Justiça, Segurança Pública e Assistência, e é composta por duas principais categorias de serviços: Serviços



não-especializados e Serviços Especializados (BRASIL, 2011). Estudos e diretrizes apontam para as possibilidades da inserção do profissional da psicologia em vários âmbitos de intervenção (CFP, 2012, HANADA; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2010). Neste recorte estaremos analisando a presença e atuação da psicologia em Serviços Especializados no atendimento da violência.

Durante o tempo de coleta e elaboração de ambas pesquisas (2017-2018), não foi possível apontar a presença de psicólogas com contrato efetivo trabalhando nos serviços constitutivos da rede. As profissionais participantes deste estudo, estão vinculadas ao setor da Justiça, no qual desempenham atividades de suma importância e alinhadas às diretrizes do Ministério da Saúde, realizadas por elas através de contrato voluntário. Essa característica de contrato é algo marcante para o desenvolvimento de suas funções, as quais apresentam limitações em relação a uma perspectiva de continuidade e amadurecimento no trabalho, pois o mesmo pode ser a qualquer momento interrompido, conforme é evidenciado nas falas:

"Aqui a gente tem um projeto né, que é esse atendimento voluntário que a gente tem de 8h, e é uma carga horária fixa". (Psicóloga 2)

"(...) o espaço que eu tenho hoje lá, é de voluntária. E se eu não quiser, ou se eu reivindicar algo, talvez eles tirem o meu contrato". (Psicóloga 1)

As novas configurações no mundo do trabalho demandam que as trabalhadoras busquem adaptar-se a um perfil de trabalho, o qual pode ter duas faces: de um lado, o ponto positivo de adquirir experiências, sendo um meio de acesso ao desenvolvimento profissional e, de outro, o negativo, do baixo custo destinado ao empregador. O baixo custo, muitas vezes, pode chegar a acarretar certo prejuízo financeiro, visto que o investimento em formações, deslocamento, materiais e demais necessidades é arcado pelas próprias profissionais, conforme aparece nas falas seguintes:



"(...)eu tenho que ter muito amor à camisa né... porque a gente acaba muitas vezes pagando pra trabalhar." (Psicóloga 1)

"a gente não tem um curso, não tem um investimento, não tem uma capacitação, não tem... essas coisas começaram a pegar muito, muito, muito forte. Se eu quiser fazer tudo isso tem que ser do nosso bolso". (Psicóloga 2)

As experiências compartilhadas pelas psicólogas demonstram o desinvestimento proveniente do Estado na contratação de profissionais efetivos e fortalecimento da Política de Atenção à violência contra Mulheres. Os vínculos temporários de voluntariado apontam para a fragilização e precarização do trabalho dessas profissionais psicólogas. Entretanto, cabe lembrar que a Psicologia é uma área do conhecimento e uma profissão recente, que foi regulamentada apenas em 1962, e nasce no contexto da concepção moderna e liberal de indivíduo (MELLO, 1975; YAMAMOTO, 2003). Durante as décadas, as formas de inserção e de atuação foram se ampliando, incluindo o saber da psicologia nas Políticas Públicas, de forma a contribuir para a efetivação da rede de serviços e para uma assistência mais integral (HANADA; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2010). Toda movimentação resultante do processo de reconhecimento da profissão e concretização do conhecimento científico-atuante da psicologia direcionam a questionamentos e desinvestimentos que ainda permanecem visíveis.

Logo, identificar que os postos de trabalho estejam sendo ocupados por profissionais com vínculo voluntário corrobora com a compreensão de precarização social do trabalho. Druck (2016) mostra que a precarização é uma construção histórica, social e política decorrente do processo de globalização, da reestruturação produtiva e das Políticas Neoliberais. É constituída pela instabilidade, insegurança (presentes nas novas formas de organização do trabalho, por exemplo: a terceirização; voluntariado, etc.), pela fragilização dos vínculos, degradação das condições de trabalho/saúde (e vida) que atingem todas as trabalhadoras e no recuo do papel do Estado, enquanto regulador tanto do mercado de trabalho como da proteção social (THÉBAUD-MONY E DRUCK, 2007; DRUCK, 2013).



Biavaschi e Teixeira (2016) pontuam que a precarização social do trabalho, através das diversas formas de contratação de mão-de-obra, objetiva isentar a responsabilização do empregador para com o empregado. Ainda, Yamamoto (2007) aponta que a precarização é expressa através da descentralização da responsabilidade do Estado com a questão social, a qual acaba sendo "dividida" com dois outros "setores" mercado (privatização) e a sociedade civil (ação solidária, filantrópica, voluntária). Desta forma, as trabalhadoras assumem as funções e encargos que seriam direcionados a um posto de trabalhador contratado, recaindo a elas toda responsabilização para que, sem recursos suficientes, se faça o trabalho sem auxílio Estatal. Sem a liberdade de reivindicação, e com o compromisso social e esperança das resolubilidades fomentadas pela sua atuação, potencializa-se a auto cobrança por parte das próprias profissionais para que o desenvolvimento e alcance do trabalho realizado seja dado de forma efetiva, conforme os resultados previstos por uma política que foi construída prevendo recursos de formação, e capacitação para uma intervenção. A cobrança é dada a partir da individualização, ou seja, a responsabilização do trabalho é direcionada a um único setor, ou uma única pessoa. Conforme apresenta-se abaixo:

"Então, é isso que eu penso sabe. De que se, se eu não tiver lá pra fazer, ninguém vai fazer, então eu prefiro tá lá de voluntária né, indo pra lá, saindo de lá 10 horas da noite, indo pega ônibus, vim de taxi, gastando né, tendo que trabalhar pra poder sustentar também essa minha função lá dentro. Trabalhar fora assim. Porque se não ninguém faz." (Psicóloga 1)

A individualização, além de se tornar um fator adoecedor para o trabalhador, desconstrói a lógica de trabalho em rede, unilateralizando o trabalho prestado, sobrecregando o trabalhador e não ofertando a assistência e amparo devido aos usuários que dela dependem. Dessa forma, há a implicação do desinvestimento do Estado na execução das Políticas Públicas, tal como na precariedade no trabalho (YAMAMOTO, 2007), resultando na transferência de responsabilidades para outros atores sociais.



CONCLUSÃO

Os resultados expostos na análise das entrevistas direcionam para uma reflexão a respeito da Psicologia como profissão, e para os ainda recentes avanços relativos a sua regulamentação e reconhecimento como prática. Embora o compromisso social e as novas formas de inserção do ‘profissional psi’ sejam um importante foco de pesquisas, diretrizes e intervenções, a atuação da psicologia no campo das Políticas Públicas ainda sofre com barreiras teóricas e práticas, principalmente no que diz respeito a um reconhecimento e investimento do Estado para o seu pleno desenvolvimento.

A atual conjuntura política e econômica do Brasil, e principalmente do estado do Rio Grande do Sul, tem trazido impactos na vida da população, assim como de seus trabalhadores. Como antes já havia sido dito por Simone de Beauvoir, basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados, dessa forma, as Políticas de Gênero - assim como demais Políticas Assistenciais para minorias sociais - são as primeiras a sofrerem com cortes de gastos governamentais. Quando o foco se torna o trabalho da psicologia nas políticas de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, visualiza-se um desinvestimento redobrado. A precarização do trabalho da psicologia é visível quando nos deparamos com a inexistência de profissionais efetivos em serviços especializados.

A falta de psicólogas(os) efetivos vinculados a Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres desperta um estado de alerta. A falta de condições de trabalho adequada, além de apresentar limitações para o próprio profissional no desenvolver de seu trabalho, reflete também uma dificuldade em analisar o grau de instrumentalização das profissionais na rede, reforçando a fragilização dos vínculos e o acompanhamento dos sujeitos que usufruem desses serviços, sejam as mulheres vítimas de violência, através dos serviços de acolhimento, sejam os homens autores de violência, através dos grupos reflexivos.



O desinvestimento e precarização do trabalho dessas profissionais, além de resultar em trabalho unilateral e fragmentado, transparecem a realidade de um Estado sem experiência, conhecimento, e, ainda, sem sensibilidade para com as temáticas relacionadas às violências e às mulheres por elas atingidas. Assim, diante dessa realidade, o olhar sobre as consequências das expressões das violências na saúde física e mental da população atingida e a necessidade de contextualizar o sofrimento psíquico proveniente das violências na vida das mulheres se faz urgente.

REFERÊNCIAS

BIAVASCHI, M. B.; TEIXEIRA, M. O. A terceirização e seu dinâmico processo de regulamentação no Brasil: limites e possibilidades. **Rev ABET**, v.14, n.1, p.37-61, jan./jun., 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>. Acesso em: set, 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2007. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pacto-nacional/publicacao-pacto-2007.pdf>. Acesso em: set, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência** / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2012.

CONTERATTO, D; MARTINS, C. **Transversalidade e integração em políticas públicas de gênero**: análise da Rede Lilás no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: FEE, 2016. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/tedes/transversalidade-e-integracao-em-politicas-publicas-de-genero-analise-da-redelilas-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: nov, 2018



DRUCK, G. A indissociabilidade entre Precarização Social do trabalho e Terceirização. In: Teixeira, M.O. & Coelho, E. (Orgs.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos, pp. 35-58, 2016.

DRUCK, G. A precarização social do trabalho no Brasil: alguns indicadores. In.: Antunes, R. (Orgs.). **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, pp.55-73, 2013.

HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. **Estudos Feministas**, v. 18, n. 1, p. 33, 2010.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos-CEBRAP**, n. 86, p. 93-103, 2010.

MELLO, Sylvia Leser de. Psicologia e profissão em São Paulo. In: **Psicologia e profissão em São Paulo**. 1983.

PEREIRA, M.E. R.; TASSIGNY, M. M.; BIZZARIA, F.P DE A.. Terceirização e Precarização do Trabalho na Política Pública de Assistência Social. **Rev Administração Pública e Gestão Social**, v.9, n. 3, pp. 171-183, 2017.

QUIRINO, Raquel. Divisão sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo: aproximações teórico-conceituais em uma perspectiva marxista. **Trabalho & Educação**, v. 24, n. 2, p. 229-246, 2015.

SAFFIOTTI, H. I. B. **Gênero patriarcado violência**. 2ed. São Paulo: Expressão Popular - Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

THÉBAUD-MONY, A.; DRUCK, G. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, pp.23-58, 2007.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, n. 44, 2016.



YAMAMOTO, O.H.; OLIVEIRA, I.F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Rev Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v.26, n.spe., pp.9-24, 2010.

YAMAMOTO, Oswaldo H. Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da Psicologia. **Psicologia e compromisso social**, v. 2, 2003.